

PORTARIA Nº 124/2018/GAB/SETAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Samanta Gomes Rosa Silvério - Matrícula 254111, como Fiscal e a servidora Edney Regina Silva - Matrícula 105559, como Fiscal Suplente dos Termos de Fomentos nº 0353-2018 celebrado entre SETAS / APAE-MIRASSOL D'OESTE; 0357-2018 celebrado entre SETAS / APAE-JAURU e 0277-2018 celebrado entre SETAS / APAE-LUCAS DO RIO VERDE, em substituição às servidoras Krisna Queiroz e Kássira Demeneghi Batista respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21eec008

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar